



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 610

Órgão Oficial do Município

REVIRADA

Cultural

REGIONAL



SÁBADO

30 DE NOVEMBRO



DOMINGO

1º DE DEZEMBRO

Música 🎵

Dança 🕺

Gastronomia 🍴

Espaço Kids 🏠

Entretenimento ★

CHEGADA DO
PAPAI NOEL

no dia 01/12 às 16h

Santo Antonio de Posse

**EVENTO GRATUITO
NA PRAÇA DA MATRIZ**



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE CONTRA O SARAMPO



DE 18/11 A 30/11

GRUPO PRIORITÁRIO:

Jovens adultos **NÃO VACINADOS** com idade entre 20 e 29 anos
ONDE SE VACINAR? Vigilância Epidemiológica, localizada na Rua Santo Antônio, nº 797, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

DIA D - 30/11

Neste dia, a vacinação acontecerá das 8h às 17h,
nas seguintes unidades de saúde:

- PSF "Vila Bianchi" | Rua Nacle Assad Baracat, nº 58
- PSF "Bela Vista" | Rua Jarjura Rachid Milan, s/n
- PSF "Monte Santo" | Rua Dr. Eduardo Bergo, nº 343
- PSF "Ressaca" | Praça Capitão Pedro A. de Moraes, nº 30
- PSF "Recreio Campestre" | Rua Sebastião Rissati, s/n
- Vigilância Epidemiológica | Rua Santo Antônio, nº 797
- PSF "Popular" | Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950



A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!

* Os pais e responsáveis de crianças de 6 meses a menores de 5 anos que não receberam a dose da vacina devem procurar a Vigilância Sanitária para atualização da situação vacinal.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

COMUNICADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM-POSSE - comunica a todos os aposentados e pensionistas que o recadastramento dos mesmos será realizado nos dias

25, 26, 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO

HORÁRIO: das 8h30 às 16h30

LOCAL: SEDE DO IPREM:
Rua Aurélio Sia, 73 – Jardim
Luciana, Santo Antônio de Posse.

* Importante: a ausência do referido recadastramento poderá causar transtornos no recebimento dos vencimentos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NO CARTÓRIO;
- RG E CPF DOS DEPENDENTES.



IPREM-POSSE

Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse/SP

RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor-Presidente

REFIS 2019

ATÉ 90%

DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município,
incluindo tarifas de água e esgoto, com

DESCONTOS E VANTAGENS

Até 30/11 - 90% de desconto

De 01 a 20/12 - 80% de desconto

Os interessados devem
comparecer no Paço
Municipal, localizado na
Praça Chafia Chaib
Baracat, 351.

Vila Esperança, de
segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

mais informações
(19) 3896-9000

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**



153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 8965 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 8966 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 8967 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 8968 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 8969 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000004336/2019.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 25 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8970 de 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000004174/2019.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 25 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato, representada por José Fernando Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.059.225 e CPF nº 024.827.488-01, residente e domiciliado em Santo Antônio de Posse.

CONTRATADA: CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA 31343972850, inscrita no CNPJ sob o nº 33.477.808/0001-13, sita à Rua Miguel Lala, nº 158, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse/SP.

OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, resolvem, por mútuo consentimento, rescindir o referido contrato datado de 15/05/2019, com prazo de validade de 07 (sete) meses.

DATA DA RESCISÃO: 15/10/2019

Concurso Público / Processo Seletivo

Homologação

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, publicada a relação dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 605, Ano IX, de 08 de novembro de 2019, do "Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse", e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019 e o trabalho da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura deste Processo de Seleção, relativo ao cargo público de CUIDADORA.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Santo Antonio de Posse, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Resultados

EDITAL DE RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8850/2019, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA resultado da investigação social realizada com os primeiros colocados da classificação de Guarda Municipal Feminino e Masculino:

Documento do Candidatos	Resultado
455495580	Aprovada
394674996	Aprovado
41747376X	Aprovado
41601372-7	Aprovado
492601082	Aprovado
36119939	Reprovado
MG 15680201	Aprovado
411468789	Aprovado
483305820	Aprovado
334110026	Reprovado
37547481-X	Aprovado

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço <https://pmsaposse.sp.gov.br/concurso/> e no "Jornal Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Possíveis recursos, exclusivamente referente à Classificação ora divulgada deverão ser apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação nos moldes do primitivo Edital Completo.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de Novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 4498/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PÚBLICO PELO PERÍODO DE 120 DIAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de dezembro de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CELSO APARECIDO PESSOA - inscrita no CNPJ nº 10.239.941/0001-36, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 077/2019, cujo o objeto é prestação de serviços de mecânica para tratores, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial

077/2019, cujo o objeto prestação de serviços de mecânica para tratores, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante CELSO APARECIDO PESSOA - inscrita no CNPJ nº 10.239.941/0001-36, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Extrato

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio AGEMCAMP nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do FUNDOCAMP e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, e artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Supressão de Objeto e de Prazo de Execução do Termo de Contrato nº. 001/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.190.844/0001-00, cujo objeto é o recapeamento asfáltico nas Ruas Antônio Teixeira e Miguel Lala – Convênio AGEMCAMP nº 42/2018 – Deliberação nº. 30/2018 do Conselho de Orientação do FUNDOCAMP e Deliberação nº 16/2018 do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

II – Referido Aditamento de VALOR importará na supressão de 4,1924% do Contrato, importando na diminuição de R\$ 10.568,27 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). Por outro lado, o Aditamento de PRAZO DE EXECUÇÃO importará na prorrogação em mais 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, contados da data de assinatura do Termo de Aditamento a ser assinado entre as partes.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI

FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI
ADITIVO DE VALOR

Valor do Contrato Vigente: R\$ 252.083,11

• Valor supressão: R\$ - 10.568,27

Valor Final do Contrato: R\$ 241.514,84

Aditivo de Supressão de 4,1924 % no Contrato

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018, PROCESSO Nº 3969/2018 – RECAPEAMENTO ASFALTICA NAS RUAS ANTÔNIO TEIXEIRA E RIA MIGUEL LALA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 18 de NOVEMBRO DE 2019

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 012/2019

- Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal nas festas de fim de ano.

O Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o Expediente na Câmara Municipal, nos dias abaixo especificados:

I – 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 em razão das festividades do Natal e Ano Novo;

II – 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara do Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de novembro de 2019.

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA

Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia Maria Vicensotti R.Lima

Assessora Administrativa

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Retomando o Progresso!

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP